



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

ESTADO DO PARANÁ

## **Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

Ofício interno 004/2026 - SEF

Mandaguáçu, 14 de Maio de 2026.

Exceletíssimo Sehor:  
JOSÉ ROBERTO MENDES  
Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 024/2026

Em atenção ao Requerimento nº 024/2026, de autoria do Vereador Mario Francisco da Silva, que solicita informações acerca dos procedimentos de fiscalização realizados pelo setor de Fiscalização de Obras e Posturas do Município, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

O setor de Fiscalização vem atuando de maneira contínua e intensiva, buscando atender às demandas espontâneas, denúncias e solicitações registradas pelos contribuintes com a maior agilidade possível. Tal desempenho pode ser observado pelos índices registrados no sistema 1Doc, plataforma utilizada pelo Município para protocolo e acompanhamento de reclamações e solicitações dos munícipes.

No período recente, foram emitidas mais de 950 notificações, além de aproximadamente 100 emissões entre autos de infração e multas administrativas.

Atualmente, o Município conta com 03 (três) fiscais de Obras e Posturas, sendo que o terceiro servidor assumiu o cargo há menos de 60 dias, oriundo do último concurso público realizado pela Administração Municipal.

Quanto aos procedimentos adotados pelo setor, esclarecemos que a fiscalização ocorre mediante vistoria in loco, oportunidade em que são realizados registros fotográficos da irregularidade constatada, identificação do contribuinte responsável e emissão da respectiva notificação.

Após a emissão da notificação, é realizado o acompanhamento dos prazos concedidos ao contribuinte para regularização da situação apontada. Decorrido o prazo estipulado, os fiscais retornam ao local para nova vistoria, a fim de verificar se houve cumprimento das exigências constantes na notificação.

Nos casos em que a irregularidade não é sanada dentro do prazo estabelecido, são adotadas as medidas administrativas previstas na legislação municipal vigente, incluindo emissão de auto de infração e aplicação de multa.

O procedimento administrativo atualmente envolve:

- vistoria in loco;
- registro fotográfico da infração;
- identificação do responsável;



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

## Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

- emissão da notificação;
- montagem das correspondências com Aviso de Recebimento (AR);
- remessa aos Correios para entrega oficial;
- acompanhamento de prazos;
- a comprovação de que a situação foi resolvida é feita através do Whatsapp, onde o contribuinte que foi notificado envia registro fotográfico com a demanda atendida;

Importante destacar que, até recentemente, todas as etapas administrativas e operacionais eram realizadas diretamente pelos próprios fiscais. Buscando otimizar os trabalhos e ampliar a fiscalização extensiva no Município, foram solicitados e disponibilizados 02 (dois) estagiários para auxiliar nas atividades internas e burocráticas, especialmente no controle de prazos, emissão de autos de infração e multas e organização documental.

Cumprе ressaltar ainda que os fiscais acumulam outras atribuições relevantes, tais como:

- fiscalização de obras irregulares;
- vistorias para emissão de habite-se;
- fiscalização da regularidade de atividades econômicas localizadas no município.
- apoio ao setor de Meio Ambiente;
- atendimento de denúncias e demandas diversas relacionadas ao Código de Posturas Municipal.

Informamos também que o setor se encontra em processo de reformulação e aprimoramento estrutural, sem interrupção ou prejuízo às atividades já desempenhadas.

Todavia, ainda existem algumas dificuldades operacionais enfrentadas pelo setor, dentre elas:

- cadastros desatualizados de contribuintes e imóveis, ocasionando índice aproximado de 30% de devolução ou não entrega das correspondências;
- necessidade de implantação de aplicativo de identificação imobiliária com funcionamento offline para utilização em campo;
- necessidade de aparelhos celulares mais adequados para uso operacional durante as fiscalizações externas;
- demais adequações estruturais e tecnológicas necessárias para modernização do setor.

Por fim, destacamos que o Município de Mandaguçu vem apresentando acelerado crescimento populacional e urbano, aproximando-se atualmente de 40 mil habitantes, fator que naturalmente amplia as demandas relacionadas à fiscalização municipal. Ain-



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

ESTADO DO PARANÁ

## **Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

da assim, a Administração Municipal permanece empenhada em fortalecer o setor, buscando oferecer atendimento cada vez mais eficiente à população.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Fabiani Ferrarezi  
Secretária da Fazenda



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD34-5D00-EE3C-CE49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANI FERRAREZI (CPF 051.XXX.XXX-76) em 14/05/2026 15:35:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DD34-5D00-EE3C-CE49>